



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N.º 2.047, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***Abre Crédito Suplementar, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a proceder abertura de crédito suplementar, na seguinte dotação de despesa:

Unidade: 02.005.002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0067 – Investimento na Saúde

Projeto: 1.053 – Modernização de Equipamentos e Investimentos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 00120

Fonte de Recursos: 1.55 - Transferência do Fundo Estadual de Saúde.....283.817,00

Parágrafo único: O crédito suplementar mencionado neste artigo, será utilizado para reforço de dotação para aquisição de uma ambulância zero KM, tipo “A” – simples remoção, tipo furgão.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar autorizado nesta Lei, o excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte 1.55 – Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 22 de novembro de 2022.

JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE  
CARVALHO:1976  
1775615

Assinado de forma digital por JOSE  
HEITOR GUIMARAES DE  
CARVALHO:19761775615  
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=SEM BRANCO,  
ou=AC PRODEMG RFB, ou=Certificado  
Digital, ou=RFB e-CPF A3, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, cn=JOSE HEITOR  
GUIMARAES DE CARVALHO:19761775615  
Dados: 2022.11.22 14:45:16 -03'00'

**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
**-Prefeito Municipal-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG**

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações  
no período de 22/11/22 a 29/11/22.

*Jeovane Sillas de Souza*  
Jeovane Sillas de Souza  
Secretário Municipal de Governo  
Nazareno - MG

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº Centro  
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800  
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0